



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300

e-mail: pref_saojoao@sudonet.com.br

LEI Nº 892, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2005.

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de São João, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a abrir, no Orçamento-Programa do Município de São João, para o exercício de 2005, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 215.886,18 (duzentos e quinze mil oitocentos e oitenta e seis reais e dezoito centavos), destinado a suportar as despesas a serem realizadas com recursos oriundos dos Restos a Receber Intergovernamentais, considerando a apropriação contábil estabelecida pela Portaria nº 447/02 de 13/09/2002, da Secretaria do Tesouro Nacional, e Instrução Técnica nº 38/2005, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nas seguintes dotações orçamentárias:

03.000	Secretaria de Administração e Finanças	
03.001	Gabinete do Secretário	
04.122.04022-006	Manutenção Geral da Secretaria de Administração e Finanças	
3190.11.00 – (261)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0/3/000	Recursos de Exercícios Anteriores – Livres	
	Valor	R\$ 30.000,00
08.000	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
08.002	Subdivisão de Serviços Públicos	
15.451.15012.037	Manutenção Atividades da Subdivisão Serviços Públicos	
3190.11.00 – (1861)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0/3/000	Recursos de Exercícios Anteriores – Livres	
	Valor	R\$ 34.212,61
3390.30.00 – (1881)	Material de Consumo	
0/3/000	Recursos de Exercícios Anteriores – Livres	
	Valor	R\$ 50.000,00
04.000	Departamento de Educação	
04.001	Ensino Fundamental	
12.361.12012-012	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundef	
3390.11.00 – (531)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0/3/101	Recursos de Exercícios Anteriores – Fundef 60%	
	Valor	R\$ 9.364,11
3390.11.00 – (541)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0/3/102	Recursos de Exercícios Anteriores – Fundef 40%	
	Valor	R\$ 6.242,74



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300

e-mail: pref_saojoao@sudonet.com.br

12.361.12012-013 3390.30.00 – (691) 0/3/103	Manutenção Ensino Fundamental Material de Consumo Recursos de Exercícios Anteriores – Educação 10% Valor	R\$ 19.035,45
06.000 06.001 10.301.10012-021 3190.11.00 – (1201) 0/3/303	Departamento de Saúde Fundo Municipal de Saúde Manutenção do Fundo Municipal de Saúde Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Recursos de Exercícios Anteriores – Saúde 15% Valor	R\$ 28.553,14
10.304.10012-024 3390.39.00 – (1461) 0/3/311	Custeio da Vigilância Sanitária Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Recursos de Exercícios Anteriores – Vigilância Sanitária Valor	R\$ 217,73
10.301.10012-026 3370.39.00 – (1531) 0/3/302	Manutenção do Consórcio Intermunicipal Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Recursos de Exercícios Anteriores – Pab/Fixo Valor	R\$ 11.557,06
10.304.10012-022 3390.30.00 – (1362) 0/3/310	Manutenção do Programa ACS Material de Consumo Recursos de Exercícios Anteriores – ACS Valor	R\$ 1.300,00
10.304.10012-027 3390.30.00 – (1581) 0/3/315	Manutenção do Programa Incidência Bucal Material de Consumo Recursos de Exercícios Anteriores – Saúde Bucal Valor	R\$ 3.900,00
10.301.10012-023 3190.11.00 – (1381) 0/3/312	Manutenção do Programa Saúde da Família Vencimentos e Vantagens Fixas Recursos Exercícios Anteriores – PSF Valor	R\$ 10.096,00
08.000 08.003 26.782.26012-040 3390.30.00 – (2071) 0/3/060	Secretaria de desenvolvimento Econômico Divisão de Viação Manutenção Atividades Divisão de Viação Material de Consumo Recursos de Exercícios Anteriores – CIDE	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300
e-mail: pref_saojoao@sudonet.com.br

Valor

R\$ 11.407,34

Art. 2º Como recursos para cobertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos dos Restos a Receber Intergovernamentais, apropriados contabilmente conforme preceitua a Portaria nº 447/02, de 13/09/2002, da Secretaria do Tesouro Nacional, e Instrução Técnica nº 38/2005, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme se demonstra a seguir:

Recursos Livres – 03000	R\$ 114.212,61
Recursos Cide – 03060	R\$ 11.407,34
Recursos Fundef 60% - 03101	R\$ 9.364,11
Recursos Fundef 40% - 03102	R\$ 6.242,74
Recursos 10% sobre Transferências Constitucionais – 03103	R\$ 19.035,45
Recursos 15% Saúde sobre Impostos e Transferências – 03303	R\$ 28.553,14
Recursos Saúde PAB/ACS – 03310	R\$ 1.300,00
Recursos Saúde PAB/Saúde Bucal – 03315	R\$ 3.900,00
Recursos Saúde Vig Sanitária – 03311	R\$ 217,73
Recursos Saúde PAB/Fixo – 03302	R\$ 1.557,06
Recursos Saúde PAB/PSF – 03312	R\$ 0.096,00
TOTAL	R\$ 215.886,18

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João, em 22 de fevereiro de 2005.

CLOVIS MATEUS CUCOLOTTO

OVILDO PEDROLO